

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.807, DE 08 DE JULHO DE 2022.

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora **Ana Paula Merino Bragatto**, matriculada sob nº 1657-8, lotada no Departamento de Educação e Cultura, cargo de Professor Educação Infantil, no período de 20 de junho de 2022 a 17 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/06/2022.

Marmeleiro, 08 de julho de 2022.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro